



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 193/2015
PROJETO DE LEI Nº 351/2015
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Inclui no Calendário de Eventos Turísticos
do Estado da Paraíba a Rota Cultural
Caminhos do Frio.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Rota Cultural Caminhos do Frio, realizado anualmente pelo Fórum de Desenvolvimento Turístico Sustentável do Brejo Paraibano, nos meses de julho a agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de novembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

